

Publicado no Órgão Oficial do
Município Em 20/12/1979
Edição nº 1074 Página N.º 10
do Caderno nº 20

SECRETÁRIO EXECUTIVO

A E I Nº 096/79.-

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, a suplementar dotação aberta por Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, autorizado a Suplementar em CR\$ 89.837,54 (oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) a dotação abaixo especificada, oriunda do Crédito Adicional Especial aberto pelo Decreto nº 271/79, de 09 de outubro de 1979, conforme autorização pela Lei nº 087/79, de 02 de outubro de 1979.

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, cancela-se parcialmente a dotação seguinte do Orçamento vigente:

07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

01 - SERVIÇOS DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO

0701.03070251.69 - Construção do Paço Municipal

.....CR\$ 89.837,54

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete da Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, 17 de dezembro de 1979.-

ANTONIO FREGULIA
PREFEITO MUNICIPAL

" I N D I C E "

ARTIGOS

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1º e 2º

TÍTULO I - DOS TRIBUTOS

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÃO GERAL 3º

CAPÍTULO II - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Seção I - Incidência 4º a 8º

Seção II - Sujeito Passivo 9º

Seção III - Cálculo do Imposto 10 a 14

Seção IV - Lançamento 15 a 23

Seção V - Arrecadação 24

Seção VI - Infrações e Penalidades 25

Seção VII - Isenções 26

CAPÍTULO III - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Seção I - Incidência 27 a 29

Seção II - Sujeito Passivo 30 a 33

Seção III - Cálculo do Imposto 34 a 42

Seção IV - Lançamento 43 a 51

Seção V - Arrecadação 52 a 55

Seção VI - Infrações e Penalidades 56

Seção VI - Isenções 57

TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS

CAPÍTULO IV - TAXA DE COLETA DE LIXO

Seção I - Incidência 58

Seção II - Sujeito Passivo 59

Seção III - Cálculo da Taxa 60

Seção IV - Lançamento 61

Seção V - Arrecadação 62

A

CAPÍTULO V - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA

Seção I	- Incidência	63
Seção II	- Sujeito Passivo	64
Seção III	- Cálculo da Taxa	65
Seção IV	- Lançamento	66
Seção V	- Arrecadação	67

CAPÍTULO VI - TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO

Seção I	- Incidência	68
Seção II	- Sujeito Passivo	69
Seção III	- Cálculo da Taxa	70
Seção IV	- Lançamento	71
Seção V	- Arrecadação	72

CAPÍTULO VII - TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Seção I	- Incidência	73
Seção II	- Sujeito Passivo	74
Seção III	- Cálculo da Taxa	75
Seção IV	- Lançamento	76
Seção V	- Arrecadação	77

TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

CAPÍTULO VIII - TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Seção I	- Incidência	78 e 79
Seção II	- Sujeito Passivo	80
Seção III	- Cálculo da Taxa	81
Seção IV	- Lançamento	82 e 83
Seção V	- Arrecadação	84

CAPÍTULO IX - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO
EM HORÁRIO ESPECIAL.

Seção I	- Incidência	85
Seção II	- Sujeito Passivo	86
Seção III	- Cálculo da Taxa	87

Fl. 3 -

Seção IV	- Lançamento.	88
Seção V	- Arrecadação	89

CAPÍTULO X - TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

Seção I	- Incidência.	90 e 91
Seção II	- Sujeito Passivo	92
Seção III	- Cálculo da Taxa	93
Seção IV	- Lançamento.	94
Seção V	- Arrecadação	95

CAPÍTULO XI - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

Seção I	- Incidência.	96
Seção II	- Sujeito Passivo	97
Seção III	- Cálculo da Taxa	98
Seção IV	- Lançamento.	99
Seção V	- Arrecadação	100

CAPÍTULO XII - TAXA DE ABATE DE ANIMAIS

Seção I	- Incidência.	101 e 102
Seção II	- Sujeito Passivo	103
Seção III	- Cálculo da Taxa	104
Seção IV	- Lançamento.	105
Seção V	- Arrecadação.	106

CAPÍTULO XIII - TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS
E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Seção I	- Incidência.	107
Seção II	- Sujeito Passivo	108
Seção III	- Cálculo da Taxa	109
Seção IV	- Lançamento.	110
Seção V	- Arrecadação	111

CAPÍTULO XIV - INFRAÇÕES E PENALIDADES RELATIVAS ÀS TAXAS DE
PODER DE POLÍCIA

112

CAPÍTULO XV - DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

113 e 114

TÍTULO II - DAS NORMAS GERAIS

CAPÍTULO I	- SUJEITO PASSIVO	115 a 121
CAPÍTULO II	- LANÇAMENTO	122 a 128
CAPÍTULO III	- ARRECADAÇÃO	129 a 138
CAPÍTULO IV	- RESTITUIÇÃO	139 a 145
CAPÍTULO V	- INFRAÇÕES E PENALIDADES	146 a 149
CAPÍTULO VI	- IMUNIDADE E ISENÇÕES.	150 a 155

TÍTULO III - DO PROCEDIMENTO FISCAL

CAPÍTULO I	- PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	156 a 168
CAPÍTULO II	- SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	169 a 173
CAPÍTULO III	- DISPOSIÇÕES GERAIS	174 a 176

TÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CAPÍTULO I	- FISCALIZAÇÃO	177 a 184
CAPÍTULO II	- CONSULTA	185 a 191
CAPÍTULO III	- DÍVIDA ATIVA.	192 a 195
CAPÍTULO IV	- CERTIDÃO NEGATIVA	196 a 199
DISPOSIÇÕES FINAIS		200 a 204

ÍNDICE DOS ANEXOS

TABELA PARA COBRANÇA DE ISS	ANEXO I
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS. . .	ANEXO II
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	ANEXO III
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE.	ANEXO IV
TABELA PARA COBRANÇA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	ANEXO V
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA DE ABATE DE ANIMAIS.	ANEXO VI
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS . .	ANEXO VII
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE COLETA DE LIXO. .	ANEXO VIII